



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMANDO OPERACIONAL**  
**SEÇÃO DE EMPREGO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA**



<b>POP 8: DESMORONAMENTOS NO SISTEMA MDF.</b> ELABORADO POR: 2º Ten. Barros/SEOPE/COMOP. Publicado em ___/___/___ Atualizado em ___/___/___	<b>FINALIDADE DO POP</b> Orientar o Bombeiro Militar a executar ações após desmoronamento de estruturas do âmbito do METRÔ-DF (MDF) com vistas a preservar a vida e o patrimônio.
	<b>Profissional de Segurança Pública</b> Bombeiro Militar

<b>1. RESULTADOS ESPERADOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Evitar acidentes com os Bombeiros Militares, os funcionários do MDF e os passageiros;</li><li>• Realizar busca de vítimas em estruturas colapsadas;</li><li>• Evitar ou minimizar danos secundários aos equipamentos de tráfego, de controle e de comunicação do MDF;</li><li>• Evitar o colapso de estruturas ou tomar medidas urgentes caso previsível o colapso;</li><li>• Preservar a vida e o patrimônio.</li></ul>

<b>2. MATERIAL RECOMENDADO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatório de ocorrência ou documento similar;</li><li>• Trem de SOS completo;</li><li>• EPI;</li><li>• EPR autônomo;</li><li>• Material de arrombamento e exploração;</li><li>• Material de salvamento;</li><li>• Material de sinalização e isolamento;</li><li>• Equipamento de BREC.</li></ul>

<b>3. PROCEDIMENTOS</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Informar a CIADE da chegada no local.</li><li>2. O Posto de Comando Operacional (PCO) e o Posto de Comando na Via (PCV) serão, obrigatoriamente, implementados nessa natureza de ocorrência.</li><li>3. Estacionar o trem de SOS dos GBM's mais próximos ao local sinistrado;</li><li>4. Acionar o GBSAL (implementação técnicas básicas de BREC);</li><li>5. Reconhecimento básico do local;</li><li>6. Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar e isolar o local;</li><li>7. Traçar um plano básico de ação;</li><li>8. Verificar o corte da energia elétrica das vias e da estação de passageiros;</li><li>9. O CCO ou o CMS deverão fornecer os seguintes dados e informações ao CBMDF:<ul style="list-style-type: none"><li>- Se há vítimas;</li><li>- A provável quantidade de vítimas;</li><li>- O local exato do desmoronamento ou desabamento;</li><li>- Condições das vias (energizadas ou não);</li></ul></li></ol>

- Distância aproximada da estação ao local de intervenção do CBMDF;
10. 3. Cabe ao Comandante de Socorro no PCV avaliar a necessidade de utilização de materiais e equipamentos de remoção e corte; assim como, a execução de escoramentos de paredes e estruturas colapsada que ofereçam perigo ao acesso do CBMDF até o local do acidente.
  11. Verificar junto ao responsável na estação de passageiros as condições das bombas para executar o escoamento (obs.: toda estação de passageiro é projetada para possuir bombas d'água para eventuais inundações).
  12. O Comandante do Incidente no PCV deverá se ater aos problemas de descarga elétrica e curtos-circuitos, pois nessas estações existem grande quantidade de equipamentos elétricos e rede elétrica de alimentação de alta tensão (subestação auxiliar em cada estação de passageiros).
  13. Cabe ao Comandante do Incidente no PCV recorrer à utilização dos equipamentos do CBMDF, que serão bombas portáteis de escoamento, com funcionamento elétrico, através de geradores ou motores a explosão (portáteis).
  14. Implantar do SCI em conjunto com as ações de BREC;
  15. Realizar a desmobilização;
  16. Preencher o relatório da ocorrência ou documento similar no GBM;

#### 4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Deixar de averiguar as informações complementares recebidas durante o despacho para a ocorrência;
- Deixar de usar ou usar incorretamente o EPI ou EPR autônomo;
- Deixar de efetuar a busca por vítimas;
- Não verificar a situação da estrutura colapsada;
- Não contar com a experiência e apoio das equipes do MDF no local do sinistro;
- Não manter a comunicação constante com a equipe na superfície;
- Não implantar as ações de BREC;

#### 5. FATORES COMPLICADORES

- Existência de outras fontes de risco;
- Danos causados as estruturas da edificação da estação de passageiro;
- Local fechado e muito compartimentado;
- Grande quantidade de equipamentos elétricos.

#### 6. GLOSSÁRIO

**Backdraft:** Explosão ambiental, com liberação de grande quantidade de energia e calor, decorrente da entrada indesejada de um volume considerável de ar num ambiente confinado, altamente aquecido e rico em gases oriundos de combustão lenta;

**BREC:** Busca e Resgate em Estrutura Colapsada;

**Flashover:** Generalização do incêndio. Momento em que todos os materiais combustíveis entram em combustão ao mesmo tempo;

**CCO:** Centro de Controle Operacional, localizado na Avenida Jequitibá, lote 155 – Águas Claras, é o centro nervoso do sistema metroviário do Distrito Federal e está incumbido de manter a operacionalidade do sistema.

**Confinamento:** Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outros cômodos da mesma edificação sinistrada;

**Dano primário:** Dano causado pelo calor, chamas e fumaça.

**Dano secundário:** Dano causado pelas ações técnicas indispensáveis do Corpo de Bombeiros para realizar as operações de combate a incêndio, busca, salvamento e resgate.

**EPI de combate a incêndio:** Equipamento de Proteção Individual de uso do Bombeiro Militar, composto

por: capacete com proteção facial, balaclava, luvas, capa, calça e botas.

**EPR autônomo:** Equipamento de proteção respiratória independente da atmosfera ambiente, que fornece um fluxo contínuo de ar respirável ao usuário.

**Inspeção final:** É a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação.

**Isolamento de área:** Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

**Isolamento de incêndio:** Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outras edificações.

**Material de abastecimento:** São todos os equipamentos de combate a incêndio empregados na conexão entre o ponto de captação e a unidade propulsora de água.

**Material de arrombamento e exploração:** Equipamento utilizado para viabilizar a entrada forçada dos bombeiros nas áreas ou locais de difícil acesso.

**Material de estabelecimento:** Conjunto de equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a produção de espuma e/ou conduzir água sob pressão da boca expulsora das viaturas até onde ela deva ser utilizada.

**Material de salvamento/resgate:** Equipamento utilizado para dar suporte às operações de salvamento de vidas humanas, animais e preservar o patrimônio.

**Material de sinalização e isolamento de área:** Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer o isolamento de área.

**Pátio de manobras:** é o local responsável pela manutenção do material rodante, instalações e demais equipamentos do sistema operacional presente na região do Pátio Águas Claras e no Pátio Asa Sul.

**Posto de Comando Operacional (PCO):** o PCO é a estrutura essencial e estratégica criada para o gerenciamento de ocorrência de vulto dentro do sistema metroviário do Distrito Federal. É do PCO onde o Oficial Comandante do Incidente estará executando a operação a nível de gerenciamento. O PCO será montado no Centro de Controle Operacional, no Complexo Administrativo localizado em Águas Claras, quando a ocorrência for de vulto ou causar transtorno significativo para o sistema metroviário do Distrito Federal, colocando em risco a incolumidade dos usuários e a integridade do sistema metroviário, exigindo assim a atuação do CBMDF.

**Posto de Comando na Via (PCV):** o PCV tem como objetivo principal servir apoio in loco no incidente para a execução das medidas e ações que forem adotadas no PCO. O PCV será implantando em toda ocorrência de vulto visto ser essa estrutura o ponto de interface entre o PCO e a atuação direta no sinistro. O PCV executará as ordens oriundas do PCO no intuito de otimizar qualquer tipo de medida tomada pelo CBMDF no local sinistrado. Será estabelecido um PCV, de responsabilidade conjunta do METRÔ-DF e do CBMDF, em toda situação que houver atuação do CBMDF no âmbito do METRÔ-DF.

**Salvados:** Tudo aquilo que escapou de uma catástrofe, especialmente de um incêndio ou de um naufrágio.

**Zonas de atuação:** Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

- Zona Quente - é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidades desenvolvidas.

- Zona Morna - é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

- Zona Fria - abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas.

## 7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Manual Básico de Combate a Incêndio – CBMDF – Edição 2006.
- Lei Federal nº 6.149, de 02 dezembro de 1974 que dispõe sobre a segurança operacional do transporte metroviário e dá outras providências;
- Plano estratégico 2013-2016 do CBMDF, publicado no BG nº 245, de 24 de dezembro de 2013;
- Plano de Emergência do METRÔ-DF 2015.



# POP 8: FLUXOGRAMA DE AÇÕES EM SITUAÇÃO DESMORONAMENTO NO SISTEMA METRÔ-DF.

